



Núcleo de Atendimento <atendimentosupel@gmail.com>

PREGÃO 256/2023

2 mensagens

Gilberto Júnior <gilbertopaj@gmail.com>
Para: atendimentosupel@gmail.com

18 de julho de 2023 às 09:48

Bom dia,
sou da empresa ALTAIR LEMOS LOPES LTDA de Porto Velho RO,
tenho duas duvidas uma e em relação a data da abertura do pregão no edital fala que e dia 24/03/2023 as 10:00 horario de Brasilia, e no sistema comprasnet a data esta para o dia 27/07/2023 qual sera a data correta? outra duvida e quanto a manutenção corretiva não achamos no edital a respeito da periodicidade considerando que manutenção corretiva visa identificar e corrigir falhas que venham ocasionar um problema maior evitando que o equipamento (bomba, quadro elétrico e etc.) venham a parar comprometendo todo o sistema de abastecimento de água.

fico no aguardo grato.

Núcleo de Atendimento <atendimentosupel@gmail.com>
Para: Gilberto Júnior <gilbertopaj@gmail.com>

19 de julho de 2023 às 11:59

Prezado Licitante, Bom dia.

Acuso o recebimento e informamos que seu pedido de esclarecimento quanto a manutenção corretiva, será encaminhada ao pregoeiro responsável, assim que possível retornaremos o contato com a resposta de sua solicitação.

Referente a divergência de data de abertura, informamos que será publicado um adendo esclarecedor para retificar a data do edital que está incluído no [compras.gov](https://compras.gov.br). No entanto ressalto que a data oficial de abertura será no dia 27 de julho de 2023, conforme agendado no [compras.gov](https://compras.gov.br) e edital publicado no site desta Supel.

Orientamos ainda que fique de olho nas futuras publicações a respeito do referido pregão em nossos site para maiores esclarecimentos. (<https://rondonia.ro.gov.br/supel/>)

Sem mais para o momento, ficamos à disposição.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Marcos F. Santos
Central de Atendimento/SUPEL/RO
Complexo Rio Madeira - Ed. Rio Pacaás Novos - 2º Andar
Porto Velho, Rondônia.
(69) 3212-9243



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE

DESPACHO

De: FEASE-ASCOMP

Para: SUPEL-GAMA

Processo Nº: 0065.000105/2023-17

Assunto: Esclarecimento.

Senhor Pregoeiro,

Considerando o Despacho SUPEL-GAMA ID (0040239984), e seguindo o preceito de **manutenção corretiva**, conforme a Norma NBR 5462 ID (0040262804), é a manutenção realizada após a falha ou pane de componente, para colocá-lo em funcionamento novamente;

Considerando a **cláusula 9 -DA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO** do Termo de Referência ID (0038729874):

9.2 A contratada deverá realizar a **manutenção preventiva e corretiva das bombas d'água de forma imediata sempre que houver a necessidade** por parte desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE , por um período de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses.

Neste sentido, informo que a realização dos serviços de manutenção das bombas d'água, abrangendo tanto a manutenção preventiva quanto a corretiva, **deverá ser realizado sempre que solicitado** pela Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE, de forma que, a manutenção corretiva deverá ser executada de forma imediata, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a partir da identificação de qualquer falha ou pane em algum componente. Já a manutenção preventiva deverá ser realizada conforme a necessidade da FEASE, sem um intervalo de periodicidade pré-definido.

Atenciosamente.

JAQUELINE AZEVEDO DE LIMA



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Azevedo de Lima, Assessor(a)**, em 25/07/2023, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0040253689** e o código CRC **238F1376**.
